



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA PARECER RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 58/2017.

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria dos vereadores Alexandro Kill e Júlio Maria Christ que cria o Programa Adote Uma Família Carente com ação de cidadania contra a fome e a miséria e doação de cestas básicas de alimentos e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O projeto tem por objetivo possibilitar que Poder Executivo crie um programa onde famílias carentes sejam cadastradas para receberem cestas básicas doadas por pessoas jurídicas, físicas ou prestadores de serviços que tenham interesse em apadrinhá-las.

Quanto a legalidade do projeto, observo que a Constituição Federal estimula os entes públicos a criarem políticas que tenham por objetivo erradicar a fome, como dispõe o artigo 6º que possui a seguinte redação:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Não há dúvidas de que o projeto é de grande relevância para a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura, pois, criará importante ferramenta no combate a fome e pobreza, que castiga várias famílias que residem em nosso município.

Diante do exposto, profiro voto favorável, tendo em vista que o projeto é revestido de legalidade.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Secretário

ROGÉRIO MANZOLI
Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Relator